

Itapemirim, 29 de junho de 2020.

DE: Comissão de Finanças e Orçamento
PARA: Procuradoria Geral

Referência:

Processo nº 165/2020

Proposição: Projeto de Lei nº 18/2020

Autoria:

JOCEIR CABRAL DE MELO

Ementa: DISPÕE SOBRE O “PROGRAMA ARTES MARCIAIS NAS ESCOLAS”, NO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Parecer na Comissão de Finanças

Ação realizada: Dado Ciência

Descrição: Cabe à Comissão de Finanças, opinar sobre a compatibilidade ou adequação de quaisquer proposições que importem aumento ou diminuição de receita ou despesa pública nas esferas direta e Indireta do Município de Itapemirim.

A aludida matéria encontra-se em ordem no aspecto formal, bem como, inexistente qualquer impedimento de cunho financeiro-orçamentário.

VOTO DA COMISSÃO

Assim, essa Comissão, entende que a presente proposição não encontra óbice para seu regular processamento.

Próxima Fase: Elaborar Parecer Jurídico

PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA
Vereador